



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DOS
ADVOGADOS DE SÃO PAULO**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 14 horas conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Dr Marcio Kayatt, conselheiro Presidente, os conselheiros Dr. Jorge Eluf Neto, Dr. Paulo Roma, Dr. Wagner Balera e Dr. Jose Roberto De Moraes, respectivamente representantes da O.A.B. -Ordem dos Advogados do Brasil/SP, A.A.S.P. -Associação do Advogados de São Paulo, I.A.S.P. -Instituto dos Advogados de São Paulo e, do I.P.E.S.P. – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, contando ainda com a presença do Dr Carlos Henrique Flory, que responde pelas atribuições do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo; Maria Estela Silos Fernandes; Karina Marçon Spechoto; Karina Damião Hirano; Renata Malpica Caldeira; Carmen Silvia Pagotto; Patrícia Sales de Oliveira Costa e o atuário Newton Conde. Inicialmente o Dr Carlos Henrique Flory apresentou os tópicos a serem discutidos, tendo em vista a primeira reunião ordinária deste Conselho, sendo: disponibilizar site; pedido de resgate; pagamentos e contratações. Abordado sobre a disponibilização no site, quanto aos pedidos de resgate e pagamentos, foi esclarecido pelo Sr Newton Conde e a Sra Patrícia Sales de Oliveira Costa, que inicialmente os interessados deverão preencher “Tela de Cadastro” para que os contribuintes sejam devidamente identificados, serão atribuídas senhas, para que os mesmos possam acessar à tela de saldo. Salientaram ainda que o sistema estará preparado para apresentar o valor total bruto para resgate, quanto aos valores pormenorizados, futuramente seriam atendidas as solicitações individuais, através de requerimento próprio. Foi sugerido ainda pelos conselheiros que, antes de liberar o site, o mesmo seja levado para apreciação deste Conselho, e a partir daí, informar também os contribuintes



**ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DOS
ADVOGADOS DE SÃO PAULO**

da disponibilidade dos cálculos através de seus boletos de contribuição. Em relação aos pedidos de resgate os contribuintes/segurados deverão ser informados que o prazo para manifestação de cancelamento termina em 24/10/09, devendo requerer através de formulário próprio, tendo sido apresentado pelas Sra Karina Damião Hirano e Renata Malpica Caldeira, “requerimento modelo” que foi aprovado pelos conselheiros. Foi mencionado que as quitações dos resgates deverão ocorrer até final de dezembro/2009, Mencionado ainda a portabilidade, deixaram claro da impossibilidade devido ao artigo 2º, da Lei 13.549 de 26 de maio de 2009, pois a Carteira não obedece nenhum parâmetro previdenciário. Sr. Newton Conde ao discorrer sobre as reservas da Carteira, questiona a partir de quando deverão ser implantados os novos percentuais de descontos estabelecidos na nova Lei para os aposentados e pensionistas, quanto à cobrança em janeiro/2010. Isto posto, e, depois de apresentados os argumentos, ficou acordado que aos descontos deverão permanecer no percentual de 5% até dezembro/2009 e, a partir de janeiro/2010 será praticado o percentual de 20%, inclusive aos pensionistas, devendo ser devidamente notificados. Quanto às contratações o Dr Carlos Henrique Flory solicitou ao Sr Newton Conde a apresentação das despesas, sendo que para os trabalhos de auditoria será cobrado o valor R\$ 100.000,00, para os trabalhos atuariais divididos entre levantamentos e avaliações futuras, serão cobrados o montante de R\$ 320.000,00, informa ainda que para a área de sistema avaliou locação que seria cobrado R\$ 125.000,00 mensais para implantação (+) mais R\$ 22.000,00 mensais para manutenção, existindo ainda a área contábil sem avaliação. Ao Liquidante foi colocada, por parte dos conselheiros, a necessidade de abertura de licitação para área de sistema específico em Administração de Plano de Contribuição Definida e, área contábil. O Dr Carlos Henrique Flory mencionou ainda que a Carteira não poderá mais trabalhar no sistema SIAFEM. A Sra Carmen Silvia Pagotto, informou que o contrato de recadastramento feito com o Banco



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DOS
ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Nossa Caixa, deverá ser renegociado com o Banco do Brasil para janeiro/2010, e a preocupação quanto à necessidade de perícia médica para aposentadoria e manutenção da mesma nos casos de invalidez, sendo sugerido através de algum convênio. Foi novamente sugerido pelo conselheiro Dr Jose Roberto de Moraes o canal de comunicação entre os advogados e o IPESP e, finalmente o Dr. Carlos Henrique Flory mencionou novamente as normas para aplicação. Ficou agendada para o dia 10 (dez) de agosto de 2009, às 15 horas a próxima reunião deste Conselho. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o trabalho foi encerrado. E para constar, eu, Eliene Aparecida Jacon, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Marcio Kayatt
Presidente do Conselho

Jorge Eluf Neto
Conselheiro

Paulo Roma
Conselheiro

Wagner Balera
Conselheiro

Jose Roberto de Moraes
Conselheiro

Eliene Aparecida Jacon
Secretária do Conselho